TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 214 DE 24 DE SETEMBRO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 2 395, de 15 de fevereiro de 1 955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica ánulado o Aforamento nº 2 395, referente ao lote de terras nº 8-A da quadra suburbana nº 22, expedido em nome de Martinho Paiva Sidon e transferido para Francisco Gomes de Oliveira.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 24 de setembro de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL